

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 4.552 / 2019.

“Dá denominação de Praça Ângela Araújo Albuquerque o logradouro público localizada no bairro Igarapu, Parnaíba-Piauí.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA
A P R O V A:

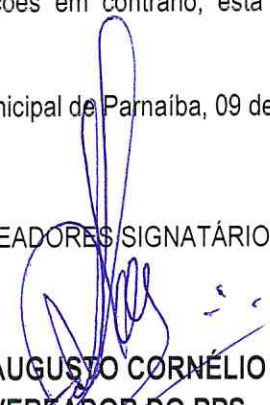
Art. 1º. Fica denominado de **Praça Ângela Araújo Albuquerque**, o logradouro público localizada na Avenida Gerardo Ponte Cavalcante em frente ao Residencial Jardim Rosápolis no Bairro Igarapu, Parnaíba-Piauí.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no prédio público de que trata o art. 1º.

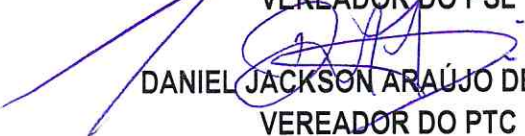
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 09 de Dezembro de 2019.

VEREADORES SIGNATÁRIOS


CARLSON AUGUSTO CORNELIO PESSOA
VEREADOR DO PRS


JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS
VEREADOR DO PSL


DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
VEREADOR DO PTC